



Id:0CC55AAEE05DEAD7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro, CEP: 64.993-000
CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - P.E SRP Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia-PI, através de sua agente de contratação, nomeada pela Portaria Nº 005/2024, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, Nº 014/2024, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bens, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E CÂMARAS DE AR, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA FROTA VEICULAR DA PREFEITURA E DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA -PI, conforme termo de referência.

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** A Partir do dia 17/06/2024 às 14:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 28/06/2024 às 07:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 28/06/2024 às 08:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO: <https://portal.licitanet.com.br/> - LICITANET. Informações pelo E-mail: pmsgglicitacao@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI - www.tce.pi.gov.br

São Gonçalo do Gurguéia-PI, 13 de Junho de 2024.

Katia Lima Barreira
Agente de Contratação

Id:0CC55AAEE05DE97A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: Adesão Ref. ao Pregão Eletrônico 075/2023.

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMS - PI Nº 02/2023

PARTES: Município de Simões - PI X Município de Caridade do Piauí - PI

OBJETO: Adesão ao SRP/PMS- PI do município de Simões na condição de carona - Possibilidade Jurídica.

OBJETIVO: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP/PMS-PI do município de Simões - PI, que tem por objeto como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores.

Pregão Eletrônico nº 075/2023

FINALIDADE: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória

Simões PI, 04 de Junho de 2024.

JOSE WILSON DE CARVALHO:3618999534
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:3618999534
Dados: 2024.06.04 11:34:02 -03'00'

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal de Simões-PI
1º Partícipe/Concedente

MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ:016125750001
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ:016125750001
Dados: 2024.06.04 12:00:38 -03'00'

Antônio de Sousa Silva
Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI.
2º Partícipe/Proponente

ELISVALDO JOSE DE BRITO:85660299334
Assinado de forma digital por ELISVALDO JOSE DE BRITO:85660299334
Dados: 2024.06.12 12:47:33 -03'00'

Elisvaldo José de Brito
Responsável Gerenciamento SRP-PMS-PI

Id:089B8A45C7BFEA0F

PREFEITURA MUNICIPAL PADRE MARCOS
R ANFRISIO MACEDO, 150
06553788/0001-40 Exercício: 2024

DECRETO Nº 11, DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.763

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$207.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		207.000,00
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
194	12.361.0015.2045.0000 COMPROMISSO E TRABALHO NA EDUCAÇÃO	5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 569 01
	568 Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000 Não se aplica	
02 10 00	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB	
299	12.361.0015.2069.0000 COMPROMISSO E TRABALHO NA EDUCAÇÃO	2.000,00
	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 540 01
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
419	10.301.0023.2076.0000 COMPROMISSO E TRABALHO NA SAÚDE	200.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
67	18.544.0010.1028.0000 Construção e Recuperação de Açudes e Barragens	-40.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000 Não se aplica	
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
177	12.361.0015.1043.0000 Construção, Rest. e Reforma das Escolas do Ensino Fundamental	-50.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	

DECRETO Nº 11, DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.763

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
179	12.361.0015.1043.0000 Construção, Rest. e Reforma das Escolas do Ensino Fundamental	-50.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 01
	570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	
	999 000 Não se aplica	
228	12.365.0015.1046.0000 Construção, Ampl., Reforma de Escola da Educação Infantil - Pré-	-42.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 01
	570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	
	999 000 Não se aplica	
02 16 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
593	26.782.0007.1071.0000 Construção e Ampliação de Estradas Vicinias	-25.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-207.000,00

JOSE VALDINAR DA SILVA
Prefeito Municipal